

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 25/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho-RO, 08 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo administrativo 00600-00016103/2024-07,

RESOLVE:

Art 1º. **ARBITRAR E CONCEDER** 05 (cinco) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocarem aos Distrito de **Jaci-Paraná, Extrema e Nova Mutum**, por meio de transporte terrestre, na data de **11/04/2024 a 15/04/2024**, com o objetivo de Apoiar o projeto "A ARTE CONTRA O BULLYING - EDIÇÃO PORTO VELHO", como condutor do ônibus da Fundação Cultural do Município de Porto Velho, designado para transportar a equipe de atores, técnicos e agentes culturais durante o evento, conforme estabelecido no Memorando nº 102/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente de Divisão	Jaci-Paraná Extrema Nova Mutum	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24EF4388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2024. Edição 3702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>